



AUTÓGRAFO DE LEI N° 12/2021

Autor do Projeto: Sílvio Coelho Neto

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS
E DIARISTAS NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído a SEMANA MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS E DIARISTAS, na data que comportar o dia 27 de Abril de cada ano, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º. O objetivo desta semana, terá como ênfase ressaltar uma data comemorativa anualmente. Quando os órgãos de representatividade e da categoria profissional possam promover eventos que permitam a divulgação dos direitos dos trabalhadores domésticos e dos diaristas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 320034003200320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

